DECRETO nº 13.393/2024 de 14 de Fevereiro de 2024

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/CDD9-A37C-E140-AA51 e informe o código CDD9-A37C-E140-AA51

DECRETO Nº 13.393/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 205 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a Servidora Gabriela Leão Gualberto, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de fevereiro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/CDD9-A37C-E140-AA51 e informe o código CDD9-A37C-E140-AA51

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CDD9-A37C-E140-AA51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE (CPF 281.XXX.XXX-91) em 14/02/2024 15:26:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WAGNER MOL GUIMARAES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 14/02/2024 17:06:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/CDD9-A37C-E140-AA51